

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

### Aviso n.º 12095/2025/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo intermédio de 2.º grau – chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

#### **Abertura do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º grau**

Nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 6 de junho de 2024 e da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal de seleção para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau:

1 lugar – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

A publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página da internet da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção, efetuar-se-á até ao 2.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, data a partir da qual decorrerá o período de 10 dias úteis para apresentar candidatura.

5 de maio de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Manuel António Natário Cordeiro.

319017191